

1 º ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS
Nº 40002537

As Partes, de um lado:

LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., empresa brasileira, com sede no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Eugênio Borges n.º 1.092 e Av. Jequitibá n.º 9 – Arsenal, com inscrição no CNPJ sob o n.º 31.673.254/0001-02, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente **B. BRAUN**.

e, de outro lado:

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, conta corrente LBB nº 20877952, sociedade com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº1351, Mauricio de Nassau – Caruaru/PE, CEP: 55-014-000, com inscrição no CNPJ sob o n.º 10.894.988/0006-48, neste ato representada na forma dos seus Atos Constitutivos, doravante denominada simplesmente **COMPRADORA**.

Decidem alterar o **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS**, assinado entre as Partes, em 06/06/2019, mediante a assinatura do presente **TERMO ADITIVO**, para **ALTERAR** as cláusulas mencionadas na Cláusula Primeira a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CLÁUSULAS ALTERADAS

Pelo presente TERMO ADITIVO a(s) cláusula(s) a seguir passam a vigorar com as alterações aqui pactuadas:

Aditamento à: CLÁUSULA QUARTA - DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS

A tabela que relaciona os produtos, quantidades e preços, conforme previsto no *caput* da cláusula quarta do Contrato ora aditado, passa a vigor com a seguinte redação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÉDIA MENSAL (Vide § 1º.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	IPI %
441702P	INTRAFIX COMPACT AIR IL	40	11,74	0%
441723P	INTRAFIX COMPACT AIR FS	20	12,91	0%
442112P	ENTERALFIX AIR TK PARA BOMBA DE INFUSÃO	40	10,26	0%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do referido contrato que não foram alteradas pelo presente instrumento.

DS
aa

DS
F4

DS
FCLB

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA

As Partes declaram ter ciência que o presente Contrato poderá ser celebrado eletronicamente através da plataforma "DocuSign" ("Plataforma"), categoria "Assinatura Eletrônica", ficando desde já avençado que:

- O documento particular eletrônico assinado digitalmente, foi elaborado em consonância com o disposto no artigo 10 da Medida Provisória n.º 2.200/2001, pelo qual fica expressa e irrevogavelmente presumida pelas Partes a autenticidade e a validade de forma do presente Contrato;
- Para celebração do Contrato, as Partes submeterão o conteúdo do presente Contrato e procederão às assinaturas eletrônicas, juntamente com 2 (duas) testemunhas, por meio dos links disponibilizados às Partes e testemunhas, via e-mail, pela Plataforma;
- As Partes concordam que a Plataforma empregada para a celebração e assinatura do Contrato foi escolhida de comum acordo entre as Partes e que a utilização de documento particular eletrônico assinado digitalmente preenche os requisitos de autenticidade, de validade e de eficácia, constituindo o presente Contrato título extrajudicial eficaz na forma da legislação processual brasileira.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento, em conjunto com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

DocuSigned by:
Alvaro Americano
DDEF1B32FAEC49D...

DocuSigned by: São Gonçalo, 3 de junho de 2020
AA
31C4B2B4A35643D...

LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.

DocuSigned by:
Filipe Costa Leandro Bitu
2DD65CBF905A422...

Felipe Costa Leandro Bitu
Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão
CPF/MF: 770.732.313-00

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by: <i>Jessica Lins</i> 800D08479EC24CD	DocuSigned by: <i>Fatima Yasuda</i> E4586E20C5334A3
NOME: JESSICA SIMONE LINS DA SILVA CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CPF: 704.377.244-33	NOME: FATIMA BARBOSA YASSUDA CARGO: GERENTE DE PRODUTOS CPF: 099.432.718-84

[Handwritten signature]